



# PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

## DECRETO Nº 72/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre a exoneração do funcionário aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

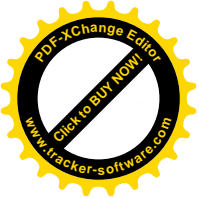
### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica Exonerado a pedido o senhor **VITOR JOSÉ BORBA MARTINI**, portador do RG 10.672.059-2 SSP/PR, aprovado em Concurso público no Cargo de **Auxiliar Administrativo**, desde 16/06/2021 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Agricultura, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerado a partir de 11/03/2022.

**Artigo. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 11/03/2022 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 11 de Março de 2022.

**LUCIANO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

---

RECURSOS HUMANOS  
DECRETO EXONERAÇÃO

**DECRETO Nº 72/2022**

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do funcionário aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica Exonerado a pedido o senhor **VITOR JOSÉ BORBA MARTINI**, portador do RG 10.672.059-2 SSP/PR, aprovado em Concurso público no Cargo de **Auxiliar Administrativo**, desde 16/06/2021 com uma carga horária de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Agricultura, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerado a partir de 11/03/2022.

**Artigo. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 11/03/2022 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 11 de Março de 2022.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ederson Luiz dos Santos  
**Código Identificador:**5369E169

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2022. Edição 2475  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>